



PORTARIA Nº 17-A/2024

Poço Dantas-PB, 31 de maio de 2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e da LC nº 404/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Comitê Gestor com a finalidade de administrar o Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - **EMPREENDER POÇO DANTAS**, do Município de Poço Dantas - PB, conforme composição abaixo:

- I) REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: César Cezário Pinheiro e Ruth Fernandes Medeiros;
- II) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO: Josemar Baltazar da Silva e Manuel Genicélio de Andrade Alves;
- III) REPRESENTANTE DO SETOR EMPRESARIAL: Jones José de Almeida e Francisco Fagner da Silva Freitas;
- IV) REPRESENTANTE DOS DEMAIS SETORES: Francisca Edizângela de Sousa.

Art. 2º - Serão designados para tanto, como PRESIDENTE: Ruth Fernandes Medeiros, SECRETÁRIA EXECUTIVA: Emanuely dos Santos Marques e TESOUREIRA: Maria José Barbosa de Almeida.

Art. 3º - O mandato dos membros acima referidos compreenderá um prazo de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 31 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17-A/2024

Poço Dantas-PB, 31 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e da LC nº 404/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Comitê Gestor com a finalidade de administrar o Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - *EMPREENDER POÇO DANTAS*, do Município de Poço Dantas - PB, conforme composição abaixo:

- I) REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: César Cezário Pinheiro e Ruth Fernandes Medeiros;
- II) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO: Josemar Baltazar da Silva e Manuel Genicélio de Andrade Alves;
- III) REPRESENTANTE DO SETOR EMPRESARIAL: Jones José de Almeida e Francisco Fagner da Silva Freitas;
- IV) REPRESENTANTE DOS DEMAIS SETORES: Francisca Edizângela de Sousa.

Art. 2º - Serão designados para tanto, como PRESIDENTE: Ruth Fernandes Medeiros, SECRETÁRIA EXECUTIVA: Emanuely dos Santos Marques e TESOUREIRA: Maria José Barbosa de Almeida.

Art. 3º - O mandato dos membros acima referidos compreenderá um prazo de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 31 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Municipal



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br